



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 33566 p. 12
de: 18/07/17
Publ. Diversas

CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 011/2017

DETERMINA *Ad referendum* o ajuste do subitem 1.3. DO CRONOGRAMA, do anexo da Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq nº 001/2017-PPSUS-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a urgência que o caso requer, tendo em vista o disposto no Processo nº 062.02929.2015 – FAPEAM, relativo à Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq Nº 001/2017 – PPSUS-AM e o despacho exarado pela Diretoria Técnico-Científica às fls. 107;

RESOLVE:

I – **Aprovar**, o ajuste do subitem 1.3. DO CRONOGRAMA, do anexo da Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq nº 001/2017-PPSUS-AM, conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Data limite para o envio eletrônico das propostas no SISCT (Sistema Informatizado do PPSUS do Ministério da Saúde – http://www.saude.gov.br/sisct) e SIGFAPEAM (Sistema de Gestão da Informação da FAPEAM – http://www.fapeam.am.gov.br)	Até o dia 24 de julho de 2017

II – **Submeter** a presente Resolução à homologação do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de julho de 2017.


RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente